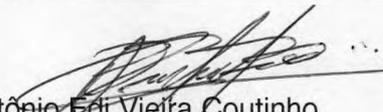


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria da Saúde do município de Independência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL002/22**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso do Hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho, com o fornecimento de aparelho novo, de acesso móvel pós-pagos, em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria da Saúde do município de Independência-Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Independência - Ce, 01 de junho de 2022.



Antônio Edir Vieira Coutinho
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria da Saúde